

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO N° 336/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.542,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

02.014.8.244.6.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	8.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

02.014.8.244.6.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$2.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$931,50
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	931,50

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$148,77
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	148,77

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.213,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.213,58

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$165,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	165,80

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$238,88
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	238,88

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.500,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.244.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.017,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.017,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.244.6.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.070,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.070,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$7.256,87
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.256,87

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

02.014.8.244.6.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$2.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

02.014.8.244.6.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$8.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	8.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.244.6.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$7.256,87
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.256,87

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$931,50
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	931,50

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.24.131.2.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.500,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$4.070,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.070,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$4.017,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.017,50

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$148,77
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	148,77

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1.213,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.213,58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$165,80
--	-----------

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	165,80
------------	-------------------------------------	--------

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$238,88
--	-----------

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	238,88
------------	-------------------------------------	--------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal